

EDITAL

Ato preparatório da decisão de cancelamento do registo de distribuidores de seguros

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 66.º do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (RJDSR), aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, e em face da devolução de correspondência postal, procede-se à notificação, por edital, dos mediadores de seguros identificados no Anexo, relativamente ao ato preparatório da decisão de cancelamento dos respetivos registos, nos seguintes termos:

Considerando que, de acordo com o reporte anual das empresas de seguros, os mediadores de seguros indicados no Anexo, não possuíam seguro de responsabilidade civil profissional válido a 31 de dezembro de 2021, ficam os mesmos notificados para comprovarem a existência de tal seguro, submetendo, para o efeito, um pedido de alteração de dados no Portal ASF, onde deve indicar os elementos relevantes do seguro e juntar cópia da respetiva apólice.

Findo o prazo de 10 dias úteis sem que seja comprovada a existência do seguro, ficam igualmente notificados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, da provável decisão de a ASF cancelar os seus registos de mediadores de seguros, por falta superveniente da condição de acesso à atividade relativa à obrigatoriedade de possuir seguro de responsabilidade civil profissional, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RJDSR, aplicável à categoria de agente de seguros.

Caso pretendam, poderão, no prazo concedido, pronunciar-se por escrito sobre o projeto de decisão ora notificado para o endereço eletrónico mediadores@asf.com.pt ou por carta para a sede da ASF, sita na Avenida da República, 76, 1600-205 Lisboa. O processo pode ser consultado todos os dias úteis, das 10h às 12h e das 14h às 16h, na sede da ASF, mediante agendamento prévio.

Lisboa, 21 de setembro de 2022



Vicente Mendes Godinho
Diretor
Departamento de Autorizações e Registos

Anexo

N.º Mediador	Nome
307011046	MANUEL ALBERTO RODRIGUES
311345911	JOÃO MIGUEL VIANA ALVES
321568983	ANA RITA POVOA SILVA